



PLENÁRIO

11ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

**ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 2 DE OUTUBRO DE 2024.**

Presidência da Sra. Vereadora Monica Cunha, a convite.

Às 14h15, em 2ª chamada, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Cesar Maia e Monica Cunha, 2 (dois), assume a Presidência a Sra. Vereadora Monica Cunha, a convite.

A SRA. PRESIDENTE (MONICA CUNHA) – Boa tarde a todos, todas e todes. Tendo sido constatada a falta de quórum para dar início aos trabalhos, a Presidência declara que não haverá Sessão Ordinária no dia de hoje e convoca, de acordo com a Resolução da Mesa Diretora Nº 12.366/2024, Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, dia 8 de outubro, às 14 horas. A Ordem do Dia para o período de 8 a 10 de outubro será publicada no Diário da Câmara Municipal de segunda-feira, dia 7 de outubro.

EXPEDIENTE

Requerimentos

DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 01/10/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 3874/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ, que sejam solicitadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes Secretaria Municipal de Educação – SME:

CONSIDERANDO a função típica do Legislativo Municipal de criar leis e de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, definido no artigo 29, XI, da Constituição Federal;

Recebemos neste Gabinete a denúncia de que algumas famílias vêm encontrando dificuldades quanto à utilização do Programa BPC NAS ESCOLAS.

Diante do exposto, PERGUNTA-SE:

1 - Quantos beneficiários estão inclusos no Programa BPC nas escolas atualmente?

2 - Quais Secretarias estão articuladas no Programa BPC nas escolas nas ações intersetoriais?

3 - Há algum projeto ou previsão de ampliação do Programa na cidade do Rio de Janeiro? Em caso positivo, para quando?

4- Quais são as maiores necessidades dos beneficiários do Programa?

5- Quais são as deficiências em gráfico dos BPCs?

Requer-se, assim, o atendimento a este Requerimento de Informações, nos termos e prazos fixados pela Lei Orgânica em seu art. 45, XXIV, § 1º, sob pena de incorrer em infração político-administrativa conforme estabelece o art. 114, V da L.O.M., falta que, em tese, pode causar cassação do mandato do infrator, de acordo com a norma fixada no art. 117, II, b da mesma Lei Orgânica do Município.

Plenário Teotônio Villela, 26 de setembro de 2024.

Vereador CELSO COSTA

Indicações

Vereador DR. CARLOS EDUARDO

DESPACHO:

A imprimir as indicações nºs 27.846 a 27.850.

Encaminhe-se.

Em 01/10/2024

CARLO CAIADO – PRESIDENTE

Nº 27.846, de 01/10/2024 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal indicando a adoção de medidas por parte da SECONSERVA no sentido de realizar o reparo do concreto no âmbito da Rua Antônio Manoel da Silva, n.º 87, em Curicica.

Assim, rogamos que este apelo seja remetido à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo Carioca.

Nº 27.847, de 01/10/2024 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal indicando a adoção de medidas por parte da SECONSERVA no sentido de realizar o recapeamento asfáltico no âmbito da Rua Professor Silvio Elias, n.º 351, em Vargem Pequena

Assim, rogamos que este apelo seja remetido à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo Carioca.

Nº 27.848, de 01/10/2024 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal indicando a adoção de medidas por parte da Secretaria Municipal de Saúde no sentido de realizar a construção de unidade de Clínica da Família no âmbito da Estr. do Guandú do Sena, em Bangu, 21853-00, uma vez que a população residente daquela localidade atualmente precisa se deslocar longas distâncias a fim de buscar atendimento médico na Estratégia de Saúde da Família da Cidade do Rio de Janeiro.

Assim, rogamos que este apelo seja remetido à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo Carioca.

Nº 27.849, de 01/10/2024 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal indicando a adoção de medidas por parte da SECONSERVA no sentido de realizar a construção de um retorno sentido Barra da Tijuca, no âmbito da Estrada da Pedra, próximo ao número 170, em Santa Cruz.

Assim, rogamos que este apelo seja remetido à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro certo de seu interesse na melhoria da qualidade da assistência prestada ao povo Carioca.

Nº 27.850, de 01/10/2024 – INDICO à Mesa Diretora na forma regimental que seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal indicando a

